

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

355/2018

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de implantar Cadastro informatizado nos Cemitérios Municipais São João Batista I e II.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo realizar a inserção de um cadastro informatizado com intuito de facilitar a busca por informações a respeito de sepultamentos. Atualmente há um grande dificuldade de localizar os túmulos, onde muitas vezes nem sequer os familiares sabem onde o corpo de seu ente querido foi enterrado.

Sendo assim, com o intuito de facilitar a localização dos jazigos, e dar mais agilidade ao serviço prestado pela administração do cemitério este vereador sugere a implantação de um sistema informatizado nos Cemitérios Municipais São João Batista I e II.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de novembro de 2018.

  
**RONALDO LIMA**  
**VEREADOR - DEM**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
  
06 NOV. 2018  
PROT. Nº 637  
  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)